



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 414, DE 19 DE JULHO DE 2019.**

AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A REALIZAR  
DESPEAS COM O PROJETO  
"OUTUBRO ROSA".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "OUTUBRO ROSA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, com apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de outubro de 2019, com ênfase no "Dia D" 26 de outubro de 2019.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e serão realizadas conforme seguinte plano de aplicação:

- 1.200 Brindes/Caneta - R\$ 1.800,00

- Material de Consumo (balões, TNT, EVA, papel crepom, fita, joaninha e outros) - R\$ 500,00

Total: R\$ 2.300,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0500.2166 - MANUT DAS UNID. SAÚDE (UBS E ESFS)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00 - Material de consumo - 1543

3.3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço p/ distribuição gratuita - 1544

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de Julho de  
2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

**JUSTIFICATIVA AO PL Nº 414/2019.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "OUTUBRO ROSA", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal da Saúde, com apoio da Liga Feminina de Combate ao Câncer, a realizar-se durante todo o mês de outubro de 2019, com ênfase no "Dia D" 26 de outubro de 2019.

O Outubro Rosa é um movimento internacional que visa o estímulo à luta contra o câncer de mama. Essa ação iniciou-se em 1997, nos Estados Unidos, e foi ganhando o mundo como uma forma de conscientização acerca da importância de um diagnóstico precoce e de alerta para a grande quantidade de mortes relacionadas com essa doença.

No mês de outubro a campanha acontece com o intuito de orientar, conscientizar, sensibilizar e desenvolver nas mulheres de todo Brasil atitudes de prevenção.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal da Saúde, que contém detalhes do projeto supracitado.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 19 de julho de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,  
Prefeito.